

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

**REGULAMENTO DO III ENCONTRO DE QUADRILHAS 2023.**

**DA ORGANIZAÇÃO:**

Fazendo parte dos Festejos juninos do ano de 2023, a Secretaria de Governo, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos realizará o III Encontro de Quadrilhas juninas, a ser realizado no dia 11 de junho de 2023, a partir das 15h, na Praça 07 de setembro, Centro, Santo Estêvão-Ba.

**DAS INSCRIÇÕES:**

O período estabelecido para as inscrições dos participantes no III Encontro de Quadrilhas será do dia 12 de maio até dia 26 de maio de 2023, às 23h e 59min, devendo ser realizadas através do link disponibilizado no site da prefeitura municipal de Santo Estêvão, no endereço [www.santolestevao.ba.gov.br](http://www.santolestevao.ba.gov.br). O limite máximo de inscrições será de 07 quadrilhas, observadas data e ordem de inscrição.

**DA APRESENTAÇÃO:**

- I) A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas será definida através de sorteio;
- II) Cada quadrilha junina deverá informar a Comissão Organizadora, através do contato (75 9 8139 1106) a sua presença no município de Santo Estêvão, com até 2 horas de antecedência do início do Encontro de Quadrilhas;
- III) Cada quadrilha Junina terá direito a 50 minutos de apresentação, com montagem e desmontagem do cenário utilizado pela mesma, não podendo ultrapassar o tempo permitido para melhor andamento do Encontro;
- IV) De uma Quadrilha Junina para outra, haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos, assim que completar o tempo, o locutor do evento anunciará a próxima Quadrilha a se apresentar;
- V) É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas a entrega para a Comissão Organizadora ou pessoa responsável, junto a mesa de som, o pendrive ou CD, contendo as músicas a serem utilizadas durante a apresentação, com 30 minutos de antecedência. Se a quadrilha for utilizar música ao vivo, por favor, comunicar no ato da inscrição.
- VI) Cada Quadrilha Junina é responsável pelo seu transporte, deslocamento de ida e volta para seus locais de origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

**DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

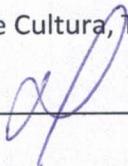
**É de responsabilidade da comissão organizadora**

- Todo infraestrutura do evento (som, palco e espaço devidamente fechado para as apresentações);
- Local para troca de figurinos;
- Água, lanche;
- Ambulância, equipe de saúde e primeiros socorros;
- Será repassada uma ajuda de custo no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para as quadrilhas juninas participantes do III Encontro de Quadrilhas oriundas de outros municípios, desde que devidamente inscritas, presentes e aptas a apresentação no dia do evento (11/06/2023). O valor anteriormente mencionado será repassado no dia do Encontro, no próprio município de em Santo Estêvão.

Secretária de Governo



Diretor de Cultura, Turismo e Eventos



Comissão Organizadora

